

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 327 - DE 09 DE MAIO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1985, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para aplicação da importância de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) para as despesas com o prosseguimento do Curso de Mestrado em Direito, em Belém-Pa, tudo de conformidade como que consta nos autos do Processo nº 02.340/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração